

INDICAÇÃO N° 42/2021

Os vereadores REGIANE CAVALLI CASAGRANDE, MAXIMINO FRANCISCO MALABARBA e JÉSSICA DALCIN ANDRIOLI, que esta subscrevem, nos termos dos artigos 160 e 161 do Regimento Interno vem solicitar ao Poder executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

Que o Executivo Municipal interceda, junto aos proprietários dos terrenos, situados nas margens da Rua Salvador do Sul, na altura do numeral 225, em ambos os lados, para que estes providenciem a construção de passeios públicos no local.

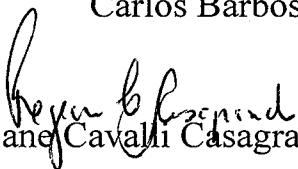
Justificativa.

Solicitamos que o Poder Executivo Municipal interceda, junto aos proprietários dos terrenos nas margens da Rua Salvador do Sul, na altura do numeral 225, para que os mesmos providenciem a construção de passeios públicos nas suas propriedades. A medida se faz necessária uma vez que, devido a inexistência de passeio público, em ambos os lados do trecho, os pedestres tem sido obrigados a transitarem pelo meio da rua, colocando em risco a integridade física destes, salientando que a rua é utilizada também pelos alunos que frequentam a escola Municipal Padre Pedro Piccoli. A medida ora solicitada visa prevenir a ocorrência de possíveis acidentes no local, melhorando ainda o trânsito, tanto de pedestres, quanto de veículos em dita rua.

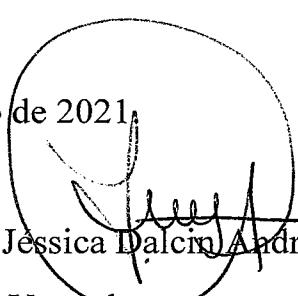
Seguem em anexo imagens do local.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Carlos Barbosa, 24 de maio de 2021


Regiane Cavalli Casagrande

Vereadora-proponente


Jéssica Dalcin Andrioli

Vereadora proponente


Maximino Francisco Malabarba

Vereador-proponente

